**PARECER COREN-SC Nº. 12/CEC/2018**

**Assunto: Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição:**  Hospital Dr. Waldomiro Colautti.

**Do fato**

Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição:Hospital Dr. Waldomiro Colautti

de Ibirama/SC.

**2) Da fundamentação e análise**

Após análise e correções do Regimento Interno da CEE do Hospital Dr. Waldomiro Colautti de Ibirama/SC., concluímos que o mesmo está em conformidade com proposto no regimento da CEE, aprovado pela Decisão Coren/SC Nº. 002, de 10 de janeiro de 2006, na 417ª. Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2006 e homologada pela Decisão Cofen Nº. 014, de 21 de fevereiro de 2006.

**3) Da conclusão**

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do Regimento Interno da CEE do Hospital Dr. Waldomiro Colautti de Ibirama/SC.

É o parecer.

Florianópolis, 20 de junho de 2018.

Enfª Msc. Maria do Carmo Vicensi

COREN/SC 61288

Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. ................ª realizada no dia ................................................................de 2018

Homologado a aprovação do parecer na ROP N°. .....................ª da Plenária, realizada no dia ............................................... de 2018.